

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 28 de Maio de 2021, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local SALA DE REUNIÕES, cito à PREFEITURA MUNICIPAL, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021. GILMAR E OSNEI Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 5.005.059,50, sendo R\$4.997.059,50 de Receitas Correntes e R\$ 8.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 5.570.022,69 para as Receitas Correntes e R\$ 537.431,44 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 6.107.454,13. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 5.076.741,50, sendo R\$ 4.852.469,13 de Despesa corrente e R\$ 224.272,37 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 4.269.727,13 em Despesas Correntes e R\$ 573.292,86 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 4.843.019,99. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 6.107.454,13, as despesas somam a importância de R\$ 4.843.019,99 resultando num Superávit na ordem de R\$ 3.284.858,03. O Resultado Primário realizado até o Primeiro Quadrimestre 2021 registra o valor de R\$ 1.337.852,34 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 254.415,50, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ 1.592.267,84. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 5.942.270,13 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 4.604.417,79. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ -860.741,42, ficando R\$ -860.741,42 abaixo da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 0,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 16,93, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 1.293.583,49, constatou-se que R\$ 434.543,39 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 859.040,10 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 23,77% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 882.466,81, deste total R\$ 610.142,49 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 272.324,32 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 416.615,06, o que equivale a 69,86% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-

se que o Município aplicou a menor o valor de R\$ -819,41 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 49,57% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 46,06% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 809.626,99, constatou-se que até o Primeiro Quadrimestre fora cancelado R\$ 3.399,48, pago o montante de R\$ 491.692,69, permanecendo o saldo de 321.333,78 a ser pago no próximo quadrimestre. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 16.086.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 6.759.576,38. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.689.894,10 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 42,02% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Matos Costa(SC), 28 de Maio de 2021